

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1484 de 04.12.01.

DECRETO Nº 10.466/01
de 04 de dezembro de 2001

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 223.500,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei 5.795,
de 29 de Dezembro de 2.000 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do
Município, de 05 de Abril de 1.990,

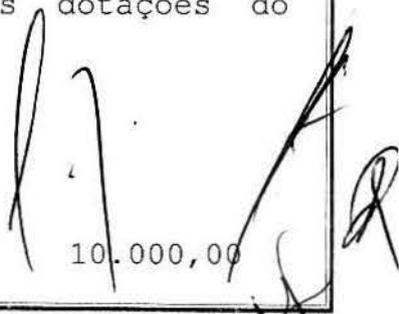
D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no
valor de R\$ 223.500,00 (Duzentos e Vinte e Três Mil Quinhentos Reais),
destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	GABINETE DO PREFEITO	
05.10	SECRETARIA GERAL	
05.10-0307021.2046	Manutenção dos Eventos Oficiais	
05.10-3132	Outros Serviços e Encargos	10.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0842021.2028	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-3120	Material de Consumo	30.000,00
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	20.000,00
40.10-0842188.2038	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	75.000,00
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	80.000,00
40.10-0849252.2037	Manutenção do Ensino Especial	
40.10-3120	Material de Consumo	8.500,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior
corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

	GABINETE DO PREFEITO	
05.10	SECRETARIA GERAL	
05.10-0307021.2046	Manutenção dos Eventos Oficiais	
05.10-3120	Material de Consumo	10.000,00



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

DECRETO 10.466/01

2

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0841185.2029	Manutenção de Creches e IMIS	
40.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	2.900,00
40.10-0841185.2062	Creches Comunitárias	
40.10-3231	Subvenções Sociais	2.380,00
40.10-0842021.2009	Serviços Contratados	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	50.000,00
40.10-0842187.2030	Manutenção do Programa de Alfabetização	
40.10-3120	Material de Consumo	500,00
40.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	10.000,00
40.10-0842188.2015	Benefícios Concedidos	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	95.520,00
40.10-0842188.2036	Transporte Escolar	
40.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	6.000,00
40.10-0842247.2033	Biblioteca Pública	
40.10-3120	Material de Consumo	1.300,00
40.10-0842427.2043	Merenda Escolar	
40.10-3120	Material de Consumo	18.000,00
40.10-0845215.2025	Manutenção do Ensino Profissionalizante	
40.10-3120	Material de Consumo	1.900,00
40.10-0849252.2037	Manutenção do Ensino Especial	
40.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	25.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 04 de dezembro de 2001.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

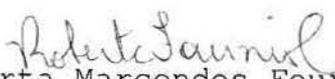
DECRETO 10.466/01

3



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês de dezembro
do ano de dois mil e um.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

